

LEI Nº. 533/01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

Autora: Vereadora Neli Fraga Nery da Silva – Lica

"Dá nova denominação a Praça Guapi, neste Município"

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Praça Sebastião Laurindo, a atual Praça Guapi, localizada no Bairro São Roque, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA  
Prefeito Municipal